

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 93, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 4/2022 - CCLQ-SJE;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 59, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José:

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Coordenador);
- II - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;
- III - MARCELO GIRARDI SCHAPPO.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência até final do semestre letivo de 2022.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente